



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 038/2010 – Art. 1º - O horário de atendimento ao público da Câmara de Santa Leopoldina será de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - O horário estabelecido no artigo 1º desta portaria não influenciará na jornada de trabalho dos servidores, a qual deverá ser cumprida conforme estatuto da categoria, com a realização de serviços internos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 008/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de maio de 2010.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

ATOS LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1533 DO DIA 24/05/2010

Projeto de Lei Nº 16/2010, que autoriza Câmara Municipal a suplementar despesa no orçamento vigente. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Sessão Ordinária de número 1534 do dia 31/05/2010

Projeto de Lei Nº 017/2010, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei Nº 16/2010, que autoriza Câmara Municipal a suplementar despesa no orçamento vigente. Aprovado por unanimidade.

Requerimento Nº. 008/2010, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta que requer seja encaminhado

ofício ao Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, solicitando providências no sentido instalar de um novo corrimão na ladeira localizada na Rua Diretor Rúdio, que dá acesso a EEEFM Alice Holzmeister, na sede do Município. Aprovado por unanimidade.

Requerimento Nº. 009/2010, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, ofício solicitando, em caráter de urgência, a realização de um planejamento visando à organização do trânsito da Rodovia Estadual, que corta a o Município de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade.

Moção de Pesar Nº. 006/2010, de autoria do Vereador Valdemiro Barth manifestando pesar, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Bromerschenkel, ocorrido no dia 24 de maio de 2010. Aprovada por unanimidade.